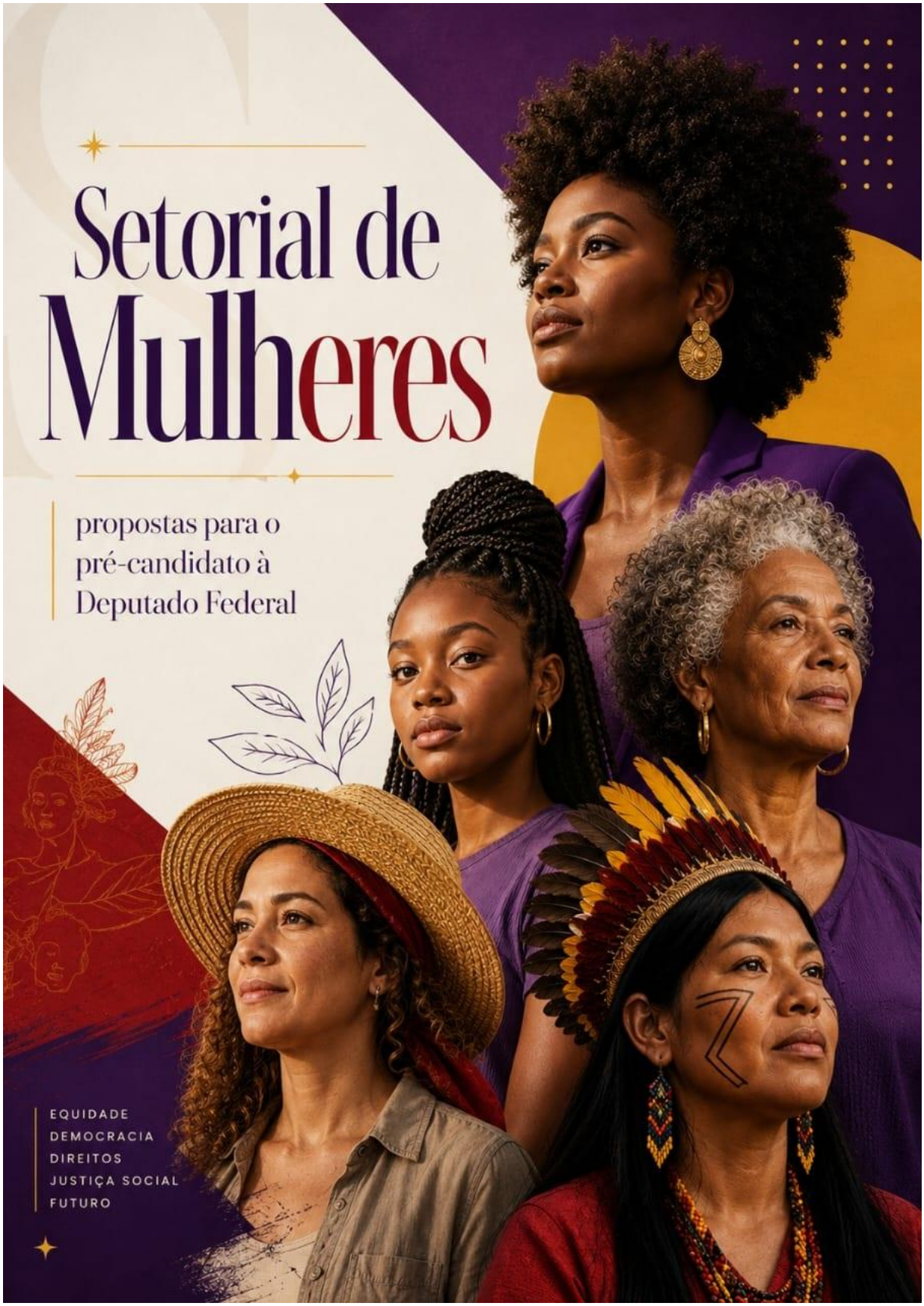
Setorial de
Mulheres
propostas para o
pré-candidato à
Deputado Federal
EQUIDADE
DEMOCRACIA
DIREITOS
JUSTIÇA SOCIAL
FUTURO

PROPOSTA CAMPANHA POLÍTICA 2026 E FUTURO MANDATO

Setorial de MULHERES

Campanha pré-candidato à Deputado Federal JP

Sumário

1. Editorial: Um compromisso com a transformação ..... Pág. 03
2. Contexto e diagnóstico das mulheres no Brasil ..... Pág. 04
3. Perspectivas contemporâneas: redução da jornada de trabalho .. Pág. 05
4. Propostas Prioritárias e Estratégicas..... Pág. 06
5. Propostas Complementares (Agenda Ampliada) ..... Pág. 07
6. Apoio às Estratégias de Comunicação ..... Pág. 08
7. Diretrizes de Mobilização do Setorial de Mulheres ..... Pág. 08
8. Compromisso do pré-candidato com mulheres indígenas..... Pág. 09
9. Encaminhamentos Finais ..... Pág. 10

1. Editorial: Um compromisso com a transformação

O presente documento tem como objetivo firmar o compromisso do pré-candidato a Deputado Federal com as mulheres, estabelecendo sua atuação como canal direto de comunicação entre a sociedade e o Ministério das Mulheres, bem como demais secretarias e órgãos públicos. O candidato se coloca como representante, ponte institucional e articulador das demandas femininas, garantindo acesso, escuta qualificada e o encaminhamento efetivo dessas pautas nas instâncias governamentais

Considerando que o pré-candidato tem o compromisso de ser porta-voz das demandas femininas para que essas pautas sejam encaminhadas, acompanhadas e efetivamente consideradas, em 19 de março de 2026, o setorial de mulheres da Campanha do pré-candidato à Deputado Federal JP reuniu-se de forma on-line, sob a coordenação da companheira Alenice Abrantes. Integravam este grupo de mulheres: Cida Cunha, Maria Helena, Aninha, Letícia Sanches, Magali Barbosa Honório, Marta Regina Devechi e Mari Campos.

A reunião foi iniciada com uma apresentação breve das participantes. Em seguida, a Coordenadora Alenice fez uma breve contextualização dos documentos e relatórios divulgados até o presente momento. Estes documentos e relatórios serão a base para a elaboração das propostas (tanto para o período de Campanha quanto para o futuro Mandato do pré-candidato).

Os documentos, relatórios e *websites* compartilhados no grupo de Setorial de Mulheres *(WhatsApp)* estão listados abaixo:

- Encontro Nacional de Mulheres do PT – Pesquisa e Formação;
- RASEAM-2026: Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2026-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher.pdf
- 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (destaque para: debates sobre os rumos do orçamento);
- Manifesto 8 de Março de 2026;
- Parecer Vinculante JM 07/2024 e Portaria Conjunta MGI/MM nº 88/2025 – garantem a remoção de servidoras públicas federais em caso de violência;
- Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023);
- Lei da Violência Doméstica nº 10.886/2004;
- Lei Maria da Penha nº 11.340/2006.
- https://www.camara.leg.br/
- https://www12.senado.leg.br/hpsenado
- Código Penal Brasileiro – Artigos 123 a 128 – sobre o infanticídio e o aborto. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Decreto nº 11.640/2023. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios
- Política Nacional de Cuidados. Lei nº 15.069. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/politica

2. Contexto e diagnóstico das mulheres no Brasil

A companheira Cida Cunha fez uma fala de sensibilização em relação à situação de muitas mulheres brasileiras; em seguida a companheira Magali Honório ressaltou a importância de se considerar **raça e classe** nos debates e propostas. Ambas as falas estão de acordo com o deliberado no Manifesto de 8 de março de 2026, a saber:

> *"Em 2025, a maioria das 1.470 mulheres que foram assassinadas eram mulheres negras. Mulheres com deficiência, em especial as que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, são privadas de direitos básicos. No Brasil, as mulheres seguem sendo assassinadas por serem mulheres, na maioria das vezes dentro de suas próprias casas, pelo marido, namorado, companheiro ou ex-companheiro. Diante deste cenário também exigimos ampliação do orçamento para as políticas de enfrentamento à violência e às desigualdades vividas pelas mulheres."*

O Setorial de Mulheres elaborou de forma conjunta um resumo do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – ano 2026 (RASEAM). Este resumo apresenta os indicadores mais críticos extraídos do Relatório organizados para subsidiar propostas de campanha e a formulação de políticas públicas voltadas à justiça social e autonomia econômica.

Resumo: O cenário atual das brasileiras revela uma profunda desigualdade estrutural que se manifesta na intersecção entre gênero, raça e classe. Além disso, importante destacar a dificuldade de acesso à moradia, educação e autonomia econômica, principalmente para as mais idosas.

A) Perfil Demográfico e a "Cor da Pobreza"

- **População:** As mulheres são **51,2%** da população brasileira, e a maioria (**56,2%**) se declara preta ou parda.
- **Vulnerabilidade Territorial:** Enquanto 54,5% das brasileiras são negras, nas **favelas e comunidades urbanas elas são 72,4%**, evidenciando que a pobreza no Brasil tem cor e território.
- **Chefia de Família:** As mulheres chefiam a maioria dos domicílios no Brasil (40,1 milhões contra 37,2 milhões chefiados por homens).

B) Mães Solo: O grupo de Maior Vulnerabilidade

- **Contingente:** Existem quase **5 milhões** de mulheres responsáveis por domicílios com filhos de até 14 anos e sem cônjuge.
- **Recorte Racial:** Dessas "mães solo", **68,6% são pretas ou pardas**.
- **Insegurança Econômica: 57,4%** das mães solo vivem com rendimento per capita de **até meio salário-mínimo**.
- **Provedoria Única:** Em 90,2% dos lares com filhos e sem cônjuge, a mulher é a única responsável financeira e pelo cuidado.

C) Trabalho e Autonomia Econômica

- **Desigualdade Salarial:** As mulheres recebem, em média, **78,6%** do rendimento dos homens. Entre as mulheres negras, o rendimento médio é de apenas **R$ 2.165**, comparado

a **R$ 3.501** das mulheres brancas.

- **Informalidade:** A taxa de informalidade atinge **41,4% das mulheres negras**, contra 31,9% das brancas.
- **Trabalho Reprodutivo:** As mulheres dedicam **21,3 horas semanais** aos afazeres domésticos e cuidados, enquanto homens dedicam apenas 11,7 horas.
- **Barreira de Entrada:** Das mulheres que gostariam de trabalhar, mas não procuram vaga (força de trabalho potencial), **22%** não o fazem por causa das responsabilidades de cuidado, contra apenas 3,1% dos homens.

D) A Creche como Política de Emprego

- **Impacto na Ocupação:** O nível de ocupação das mães com filhos (0 a 3 anos) na creche é de **68,0%**. Quando algum filho está fora da creche, a ocupação cai drasticamente para **36,5%**.
- **Déficit de Vagas:** Apenas **33%** das mulheres com filhos de 0 a 3 anos conseguem vaga em creche para todos os filhos.

E) Educação e Evasão Escolar

- **Motivo de Abandono:** Entre jovens de 15 a 29 anos que abandonaram os estudos, a realização de afazeres domésticos e cuidados é o motivo para **37,5% das mulheres negras** e 30,1% das brancas. Para homens, esse índice é inferior a 1%.
- **Pobreza Menstrual:** Atinge **47% das jovens negras** e de baixa renda. Cerca de **20%** das jovens que menstruam já deixaram de ir à escola por falta de absorventes

F) Saúde

- **Mortalidade Materna:** A Razão de Mortalidade Materna entre mulheres pretas (**84,3**) é **1,5 vez maior** que entre mulheres brancas (**54,4**).
- **Saúde Mental:** As mulheres representam **71%** das notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho (como Burnout), fruto da dupla jornada, sobrecarga e jornada de trabalho excessiva (como a escala 6x1, por exemplo).

G) Representação Política (O Teto de Vidro)

- **Congresso Nacional:** As mulheres ocupam apenas **17%** das cadeiras na Câmara dos Deputados e **1%** no Senado.
- **Cargos de Confiança (Governo Federal):** No nível mais alto de decisão, a presença feminina é de **26,5%** entre os nomeados sem vínculo.

H) Fortalecimento do Combate à Violência contra a Mulher

- **Violência contra a mulher:** Em 2024, **60,8%** das notificações de violência contra mulheres adultas (20-59 anos) foram contra **mulheres negras**.

3. Perspectivas contemporâneas: redução da jornada de trabalho

Foi discutida a centralidade da redução da jornada de trabalho como pauta feminista contemporânea, considerando seu impacto direto sobre:

- qualidade de vida

- redistribuição do cuidado
- inserção no mercado de trabalho

3.1 Experiências internacionais

No grupo de WhatsApp foram compartilhados estudos comparativos que demonstram:

- Islândia: redução para 35 – 36 horas → produtividade mantida ou ampliada
- Reino Unido: mais de 90% das empresas mantiveram semana de 4 dias após testes
- Japão (Microsoft): aumento de produtividade em cerca de 40%
- Países Baixos: jornadas reduzidas associadas a alta produtividade

3.2 Resultados observados

- Melhora da saúde mental
- Redução do estresse
- Aumento da produtividade
- Maior equilíbrio entre vida pessoal e trabalho

3.3 Desafios identificados

- Adaptação de setores contínuos (saúde, indústria)
- Necessidade de reorganização produtiva

4. Propostas Prioritárias e Estratégicas

Para enfrentar o diagnóstico brasileiro e acompanhar as tendências internacionais o Setorial sugere que a campanha e o futuro mandato tenham como foco dois projetos estruturantes e uma agenda ampliada de justiça social.

4.1. Diretrizes para a campanha política

Foi definido que a campanha deverá trabalhar um **conjunto ampliado de pautas**, pois o tema "MULHERES" é considerado fundamentalmente intersetorial para abranger a complexidade das demandas femininas de forma integral. A campanha também trabalhará com foco em **comunicação acessível** e **mobilização social**.

4.2 Eixos estratégicos da campanha

1. Valorização do trabalho das mulheres
2. Direito ao tempo (redução da jornada)
3. Políticas públicas de cuidado
4. Combate à violência contra a mulher – PACTO CONTRA A VIOLÊNCIA
5. Sustentabilidade urbana e bem-estar

4.3. Propostas para o futuro mandato

Ficou deliberado que o futuro mandato deverá focar na implementação de **2 projetos estruturantes**, com viabilidade legislativa e impacto direto.

4.3.1. Programa Bolsa-Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência – (Projeto 1)

Objetivo:

- Garantir autonomia **imediata** para mulheres em situação de violência doméstica.

Medidas:

- auxílio financeiro temporário
- integração com rede de proteção
- articulação com assistência social *(muitas assistentes sociais são mulheres, portanto a geração de emprego e renda aqui poderá ocorrer de forma orgânica)*

Impacto esperado:

- redução da dependência econômica
- maior efetividade das denúncias
- proteção da vida das mulheres
- redução do número de feminicídios

4.3.2. Política Nacional de Redução da Jornada de Trabalho – (Projeto 2)

Objetivo:

- Implementar **progressivamente** a redução da jornada de trabalho (prioritariamente da mulher) no Brasil.

Diretrizes:

- projetos-piloto
- incentivos fiscais para empresas
- adaptação setorial

Impacto esperado:

- melhoria da qualidade de vida
- redistribuição do cuidado
- permanência ou aumento da produtividade

5. Propostas complementares (agenda ampliada)

Além das prioridades, o Setorial de Mulheres debateu duas propostas complementares que ficarão abaixo transcritas.

a) Proposta Complementar nº 1 Cidades mais verdes

- ampliação de áreas verdes urbanas
- impacto positivo na saúde mental

Impactos esperados: Cidades mais verde são cidades mais justas para as mulheres**.** Espaços arborizados, parques seguros e hortas comunitárias reduzem o calor extremo que mais castiga quem passa mais horas nas ruas e em casa — as mulheres, especialmente as negras e periféricas. Parques bem iluminados ampliam a mobilidade feminina com autonomia e segurança. Hortas e áreas verdes comunitárias fortalecem a soberania alimentar de famílias chefiadas por mulheres. A natureza na cidade não pode ser considerada luxo, mas sim infraestrutura de vida — e as mulheres são as primeiras a sentir quando ela falta, a exemplo de mães com carrinhos de bebê e idosas com mobilidade reduzida.

Integração com outras políticas (setor de planejamento urbano).

b) Proposta Complementar nº 2 - Políticas de cuidado com animais (zoonoses)

- integração com saúde pública
- prevenção de doenças
- proteção animal

Animais podem **promover saúde mental feminina;** A relação humana–animal pode ser considerada **determinante psicossocial de saúde**; políticas públicas que integrem **cuidado animal, bem-estar e saúde da mulher** têm base científica. Há um estudo que demonstra que pets reduziram o número de depressão pós-parto, por exemplo.

6. Apoio às Estratégias de Comunicação

A campanha e o futuro mandato adotarão uma comunicação acessível e mobilizadora. O plano de comunicação deve tornar visíveis as pautas de "direito ao tempo" e a "economia do cuidado", conectando a agenda ambiental à feminista e urbana para que cada cidadã se sinta representada pelas propostas.

7. Diretrizes de Mobilização do Setorial de Mulheres

A mobilização será pautada pelo diálogo contínuo com movimentos feministas e especialistas. O foco reside em:

a) **Expandir** direitos como o previsto no Parecer Vinculante JM 07/2024, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a Portaria Conjunta MGI/MM nº 88/2025.
Esses avanços garantem às servidoras federais vítimas de violência doméstica o direito à remoção, para que nenhuma mulher precise mais escolher entre preservar a própria vida ou manter o seu trabalho. É uma vitória coletiva, fruto de diálogo, mobilização e da certeza de que proteger a vida das mulheres deve ser sempre prioridade. (Fonte: Comissão de Mulheres do Sindireceita – Sindicato dos Analistas Tributários da Receita Federal). Estudar possibilidade de ampliação, transformando o Parecer e a Portaria Conjunta em LEI. O objetivo é garantir a remoção de servidoras públicas federais vítimas de violência, buscando transformar tais diretrizes em lei federal.

- **Interiorizar** as Casas da Mulher Brasileira e articular políticas de assistência social e economia solidária, incluindo mulheres de municípios de diferentes tamanhos.

- **Fortalecer** a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. É um serviço do Governo Federal (Ministério das Mulheres). Trata-se de um Canal gratuito e nacional que funciona 24h por dia, todos os dias, que recebe denúncias de violência contra mulheres; orienta sobre direitos; encaminha casos para órgãos competentes (polícia, Ministério Público etc.); indica serviços próximos (Delegacia da Mulher, abrigos, assistência). Neste canal é possível denunciar: violência doméstica (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial); ameaças; assédio; cárcere privado; qualquer violação de direitos das mulheres. Ele funciona como: porta de entrada nacional de dados sobre violência contra a mulher; instrumento de articulação entre políticas públicas; registro oficial que pode fortalecer investigações. Outras formas de acesso: além do telefone há atendimento online pelo governo; possibilidade de denúncia mesmo sem se identificar; atendimento também para quem quer orientar outra mulher. **Como fortalecer a Central?** Criando mais integração com municípios; resposta mais rápida; acompanhamento contínuo das vítimas e criando articulação com políticas como bolsa-aluguel.

- **Fiscalizar** rigorosamente a aplicação da Lei de Igualdade Salarial, com foco na redução da disparidade racial. **Lei da Igualdade Salarial nº 14.611/2023**, garantindo a transparência na divulgação das remunerações com relatórios públicos. Exigir a obrigatoriedade de planos de ação para correção das desigualdades; e aplicar sanções rigorosas às empresas que descumprirem a lei e que praticam discriminação salarial. *(5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres).*

- **Fortalecer** a Política Nacional de Cuidados para aliviar a sobrecarga das mães solo.

- **Apoiar** a ampliação do Programa de Dignidade Menstrual em escolas e unidades de saúde.

- **Universalizar Creches** com foco no horário estendido para atender trabalhadoras celetistas (44h semanais) e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que prevê o apoio às mães estudantes por meio da oferta de **Creches Universitárias.**

- **Fiscalizar** aplicação da **Lei 14.925/2024 ("Lei Mãe Cientista")** que ampliou o direito de prorrogação de prazo para conclusão de curso para pais e mães estudantes (graduação e pós-graduação) em casos de nascimento ou adoção. As instituições devem prorrogar prazos de disciplinas, TCC, dissertações e teses por **no mínimo 180 dias.**

- **Apoiar o PL 1151/2022** que estabelece diretrizes para a implementação de políticas de acolhimento de gestantes, puérperas e mães de crianças e adolescentes nas universidades incluindo estudantes de graduação, pós-graduação e docentes.

8. Compromissos do pré-candidato com mulheres indígenas

O pré-candidato à Deputado Federal JP reafirma seu compromisso com uma agenda política que reconheça o cuidado como eixo estruturante da sociedade. Cabe ressaltar que o pré-candidato JP também assumirá a defesa inabalável das **causas indígenas** vigentes e das que surgirem durante seu mandato.

Com um olhar atento e prioritário às **mulheres indígenas**, o futuro mandato apoiará a proteção de seus territórios, o acesso à saúde intercultural e o combate à violência específica enfrentada por essas populações, garantindo que suas vozes sejam protagonistas na construção das políticas públicas brasileiras.

O Setorial acredita que proteger as mulheres indígenas é proteger o Brasil. Elas são guardiãs de saberes ancestrais sobre plantas, territórios, ciclos da natureza e práticas de cuidado que a ciência ocidental ainda tenta compreender. Quando uma mulher indígena é violentada, deslocada ou silenciada, perde-se com ela um patrimônio imaterial irreparável. Além disso, os territórios indígenas preservados são os que apresentam os menores índices de desmatamento do país — e as mulheres são agentes centrais dessa proteção. Defender suas vidas é, portanto, defender a floresta, o clima, a biodiversidade e a soberania nacional. Um mandato que coloca as mulheres indígenas no centro da política pública age por inteligência estratégica e compromisso com o futuro do país.

9. Encaminhamentos finais

Nada mais havendo a tratar, a primeira reunião foi encerrada, reforçando o compromisso com uma agenda política que reconheça o cuidado como eixo estruturante da sociedade e que promova justiça social, econômica e de gênero.

Após a realização de quatro encontros online, mais mulheres integraram as reuniões: Iolanda, Professora Cida Carlos, Meire Amorim, Mirna, Lilian, Lurdes Santos, Maura, Julina Alves, Adriana Silva, Alicinha, Ercília Ribeiro, Ivanir Maciel, Cleide Correa, Cleonice, Edileusa Soares, Fernanda, Gisélia, Debora Almeida, Ione Margarete, Juraci, Lara Fernanda, Maria Lúcia, Nete, Creusa Alves, Lucia Gomes, Martha Regina Devechi, Rose Chocolate, Silvana Guedes, Zizi Camargo, Marly Lobato, Mônica Veloso, Alyne Gonçalves, Adriani Nascimento, Salete Ramos, Marta Rodrigues, Gislene Lima, Lu Carvalho e Elisangela Calmon.

Com a ampliação do grupo ocorreram novos debates e a inclusão de novas pautas. Assim, abaixo estão listados os projetos já existentes e em andamento, aos quais o setorial entende que o pré-candidato dará continuidade:

A) Direitos reprodutivos / aborto

No Brasil, o aborto é atualmente permitido em hipóteses específicas previstas no Código Penal Brasileiro, como nos casos de risco de vida da gestante e gravidez resultante de estupro. Além disso, o ADPF 54 autorizou a interrupção da gestação em casos de anencefalia fetal. No Congresso Nacional, há projetos de lei com posições **divergentes**: o **PL 1135/1991** propõe a **descriminalização**, enquanto o PL 1904/2024 busca ampliar a criminalização. Diante desse cenário, o candidato apoiará a manutenção e ampliação do aborto legal, com foco no atendimento humanizado pelo SUS e na proteção de meninas e mulheres contra retrocessos legislativos (Código Penal; STF; Câmara dos Deputados).

B) Carga tributária das empregadas domésticas

O trabalho doméstico no Brasil é regulamentado pela Lei Complementar nº 150/2015, que instituiu o **Simples Doméstico** e definiu as contribuições previdenciárias obrigatórias. Apesar disso, ainda há debate sobre o custo para o empregador e seus impactos na informalidade. Tramitam no Congresso projetos como o PL 1766/2019, o PL 2204/2020 e o PL 245/2023, que buscam reduzir a carga tributária sem retirar direitos das trabalhadoras. Nesse contexto, o candidato apoiará propostas de desoneração responsável, vinculadas à formalização e à garantia de direitos (Lei Complementar 150/2015; Câmara dos Deputados).

C) Redução da "taxa pink" (bandeira rosa)

A chamada "taxa pink" — prática de cobrar mais caro por produtos ou serviços direcionados às mulheres — já é objeto de debate legislativo. O PL 391/2022 (Natália Bonavides – PT/RN) propõe proibir a diferenciação de preços com base em gênero ou orientação sexual, enquanto o PL 3178/2023 classifica essa prática como abusiva nas relações de consumo. Dessa forma, o candidato apoiará os projetos em tramitação e ajudará a fortalecer mecanismos de fiscalização, como atuação dos Procons e campanhas educativas, promovendo equidade no consumo (Câmara dos Deputados).

D) 30% dos cargos em comissão destinados para mulheres

Já houve avanços legislativos recentes na promoção da participação feminina em espaços de poder. A Lei nº 15.177/2025 estabeleceu a reserva mínima de **30% de mulheres nos conselhos de administração de empresas estatais** (por exemplo, Petrobrás). No entanto, ainda não há legislação federal específica que garanta esse percentual nos cargos em comissão e funções de confiança da administração pública. Assim, o candidato poderá propor um novo projeto de lei que estabeleça essa reserva mínima, incluindo recortes para mulheres negras, mães e mulheres com deficiência, promovendo maior equidade na ocupação de cargos estratégicos (Senado Federal).

E) Recorte Interseccional de Gênero e RAÇA

Considerando os dados apresentados no presente documento, ressalta-se a importância do compromisso do pré-candidato com as mulheres negras.

Para atender de forma prioritária às demandas das mulheres negras, que compõem o maior grupo populacional do Brasil (28% da população geral), o mandato do pré-candidato assumirá o compromisso de combater as disparidades estruturais que as mantêm na base da pirâmide socioeconômica. É inadmissível que o rendimento médio desse grupo seja de apenas de R$ 2.165,00 enquanto de mulheres brancas é de R$ 3.501,00, e que a informalidade atinja 41% das trabalhadoras negras. Diante de um cenário onde 68% das mães solo são negras e 57% delas vivem com menos de meio salário-mínimo, nossas propostas focam na universalização de creches com horário estendido e na fiscalização rigorosa da Lei de Igualdade Salarial. Além disso, a segurança pública será tratada com o **recorte racial** necessário, visto que 60% das notificações de violência e **2 em cada 3** vítimas de feminicídio no país são mulheres negras. Propomos a garantia de 30% dos cargos em comissão para mulheres, com **recortes**

obrigatórios para mulheres negras e a interiorização das Casas da Mulher Brasileira, assegurando que aquelas que movem R$ 704 bilhões anualmente na economia tenham sua dignidade, saúde e autonomia financeira protegidas pelo Estado. Destaca-se ainda que a sustentabilidade urbana atua como ferramenta de **justiça social** para mulheres negras, que representam 72% das moradoras de comunidades urbanas e favelas. A implementação de áreas verdes e hortas comunitárias é uma urgência de **raça** e território, pois combate o calor extremo que castiga desproporcionalmente esse grupo em seus locais de moradia e circulação.

F) Pessoas com deficiência

O Brasil possui uma das legislações mais avançadas do mundo na garantia de direitos das pessoas com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) representa um marco na promoção da cidadania, da autonomia e da participação plena. No entanto, o principal desafio não está na criação de novos direitos, mas na sua efetivação, especialmente diante da ausência de regulamentações específicas que garantam sua aplicação concreta e homogênea no país.

Segundo o Censo 2022 do IBGE, o Brasil possui mais de 14 milhões de pessoas com deficiência, o que evidencia a dimensão estrutural do tema e a urgência de sua plena inclusão nas políticas públicas. Ainda assim, essa lacuna se expressa diretamente na vida cotidiana, com dificuldades de acesso à saúde, à educação inclusiva, ao transporte e aos serviços públicos em geral.

Diante disso, é fundamental que o pré-candidato assuma o compromisso de fortalecer a regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão em âmbito federal, garantindo sua implementação efetiva nas políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e acessibilidade. Isso inclui a **definição de normas claras, mecanismos de monitoramento e a coordenação entre os entes federativos, assegurando que os direitos previstos em lei se traduzam em acesso real, autonomia e dignidade.**

G) Mães Atípicas

Mães atípicas exercem, de forma contínua e intensiva, o trabalho de cuidado de crianças que demandam atenção permanente. Esse trabalho, essencial para a sociedade, é historicamente invisibilizado e recai majoritariamente sobre as mulheres, evidenciando um marcador social de gênero que produz impactos diretos na renda, na autonomia e na saúde mental. Muitas dessas mulheres são afastadas do mercado de trabalho ou têm sua permanência dificultada, sem que haja uma rede pública de apoio suficiente para sustentar essa realidade.

Em um país com mais de 14 milhões de pessoas com deficiência, segundo o IBGE, o cuidado contínuo não é uma exceção, mas parte estruturante da vida social. No entanto, esse cuidado segue sendo sustentado de forma desigual, aprofundando vulnerabilidades especialmente entre mulheres responsáveis por esse trabalho.

Essa realidade demonstra que o cuidado, hoje tratado como responsabilidade privada, está diretamente relacionado à produção de desigualdades sociais e econômicas, exigindo resposta estruturada do Estado. Diante disso, é fundamental que o pré-candidato assuma o compromisso de reconhecer o cuidado como uma responsabilidade coletiva, promovendo

políticas públicas integradas que garantam apoio às mães atípicas. Isso inclui a **ampliação da rede de cuidado, o acesso a serviços de saúde e suporte psicológico, políticas que favoreçam a permanência ou o retorno ao trabalho e mecanismos de proteção social que reduzam os impactos econômicos e sociais** vivenciados por essas mulheres.

H) Titularidade feminina e proteção possessória em programas habitacionais

No ordenamento jurídico brasileiro, a política habitacional de interesse social já contempla a proteção da mulher como titular preferencial do imóvel. A Lei nº 11.977/2009 (art. 35, § 1º), que institui o programa Minha Casa, Minha Vida, estabelece a prioridade do registro do contrato e da propriedade em nome da mulher, especialmente nos casos em que esta figure como chefe de família. Em âmbito estadual, programas como os da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) também adotam diretrizes semelhantes. Ademais, em situações de violência doméstica, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) prevê medidas protetivas de urgência, dentre as quais se incluem o **afastamento do agressor do lar, independentemente da titularidade formal do imóvel**, garantindo à mulher a permanência na residência. Não obstante, a efetividade dessas garantias ainda enfrenta entraves operacionais, razão pela qual se impõe o **fortalecimento** de mecanismos legais e institucionais que assegurem a titularidade feminina e a proteção da posse como instrumentos de autonomia econômica e de prevenção à violência contra a mulher.

I) Inclusão no mercado de trabalho e garantia de direitos LGBTQIA+

Problema: A população LGBTQIA+, em especial pessoas trans e travestis, enfrenta altíssimas taxas de desemprego e informalidade devido à discriminação estrutural e à falta de oportunidades, o que aprofunda ciclos de pobreza e exclusão social.

Objetivo: Instituir mecanismos de autonomia econômica e assegurar o cumprimento integral dos marcos legais já conquistados, transformando direitos formais em cidadania efetiva no cotidiano. Apoiar as demandas apresentadas pelo coletivo, a saber:

Demandas do coletivo:

- **Respeito à Legislação Vigente:** Garantir a aplicação rigorosa do **Decreto nº 8.727/2016** (uso do nome social), do **Provimento nº 73/2018 do CNJ** (alteração de prenome e gênero no registro civil) e das decisões do STF na **ADO 26 e MI 4733**, que equiparam a LGBTfobia ao crime de racismo.
- **Legislação de Cotas:** Apresentar projeto de lei que institua **cotas de, no mínimo, 2% para a contratação de pessoas LGBTQIA+** (com foco estratégico em pessoas trans e travestis) em empresas com mais de 100 funcionários.
- **Incentivos e Apoio Técnico:** Oferecer incentivos fiscais e linhas de crédito para empresas que comprovem práticas inclusivas, além de consultoria para a implementação de protocolos internos de ambiente seguro e suporte pós-contratação.

- **Fortalecimento de Políticas Públicas:** Apoiar e ampliar a criação de Centros Integrados de Atendimento LGBTQIA+ e garantir programas de saúde integral e educação inclusiva, combatendo a violência física e simbólica na base.

Por que defendemos: O trabalho é um pilar fundamental de autonomia e dignidade humana. Ao enfrentar a exclusão no mercado, combatemos as estruturas de controle patriarcal e fortalecemos a democracia, garantindo o direito de cada pessoa existir com liberdade, respeito e proteção institucional.

Por fim, o Setorial de Mulheres responsabiliza-se em assumir papel ativo na construção do plano de comunicação da campanha, com foco direcionado ao público feminino, oferecendo suporte à equipe de comunicação no que for necessário ao longo do processo. Ficou igualmente deliberado que o Setorial atuará, em momento oportuno, na elaboração técnica dos projetos de lei prioritários, na ampliação do diálogo com movimentos feministas e especialistas da área, e na definição do cronograma de ações. Este conjunto de compromissos reafirma o caráter coletivo e plural da construção deste mandato, no qual as mulheres não figuram apenas como público a ser alcançado, mas como sujeitas políticas fundamentais na elaboração, no debate e na execução de uma agenda verdadeiramente transformadora.